

NOTA TÉCNICA Nº 4/2020/COART/SOE
Documento nº 02500.020911/2020-08

Brasília, 30 de abril de 2020.

À Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos
Assunto: PROGESTÃO (DF) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 1 - Período 5.
Referência: 02501.000554/2013

INTRODUÇÃO

1. O Primeiro Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.

5. A parte avaliada neste documento se refere à “Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos”.

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 25 de maio de 2016 foi assinado o Contrato nº 023/2016/ANA – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e o Distrito Federal, por intermédio da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, e como interveniente o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 do Distrito Federal, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação”, contendo:

- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2019, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nessa análise, verificou-se que a Adasa não gera mais boletins no formato PDF. Todas as informações hidrometeorológicas são publicadas no Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF (SIRH-DF), no endereço eletrônico <http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html> o qual disponibiliza dados e informações, atualizados diariamente, semanalmente e mensalmente, em painéis interativos em Power BI, destacando os seguintes itens:

- O sistema apresenta, além dos dados de nível, as seguintes informações sobre os principais reservatórios do DF (Descoberto, Santa Maria e Paranoá): análise comparativa entre as curvas de volume útil observado e de referência; histórico diário do volume útil dos reservatórios; análise comparativa de valores de volume útil registrados anualmente (série histórica); comparativo entre o volume útil máximo e mínimo registrados anualmente (série histórica); incidência de

chuva por ano; análise comparativa de valores mensais de chuva; histórico de chuva acumulada diária; e incidência de chuva dos últimos 30 dias no reservatório;

- Apresenta no ícone “Boletim – Estações Telemétricas”, painéis com os dados de nível médio e de chuva acumulada diária das estações telemétricas da rede de monitoramento de águas superficiais da Adasa;
- Apresenta no ícone “Chuvas no Distrito Federal”, mapas de chuva gerados com ferramentas de geoprocessamento que permitem o acompanhamento da variabilidade e da distribuição temporal e espacial da chuva no território do DF. Ainda com relação a dados de chuva, são disponibilizados, mensalmente, mapas de chuva mensal, de chuva média mensal, comparativo entre a chuva mensal com a chuva média mensal, mapa de chuva no ano hidrológico (setembro a agosto) e comparativo entre a chuva no ano hidrológico com a chuva média no ano hidrológico;
- Disponibiliza o Boletim de Acompanhamento da Alocação de Águas da bacia hidrográfica do Rio Piripipau, resultado de um trabalho realizado em parceria com a ANA para implementação de um novo marco regulatório para esta bacia. Além disso, publica diariamente dados atualizados de monitoramento de corpos hídricos considerados como críticos, em que há a operação de estações telemétricas.

10. Com o funcionamento do SIRH-DF, a ADASA parou de enviar boletins, dados e informações a outras instituições, mas, o acesso aos produtos é público e o sistema foi amplamente divulgado, não apenas para as instituições diretamente envolvidas com a gestão dos recursos hídricos, mas também, para toda a população do DF, que pode acompanhar a evolução diária da situação de corpos hídricos e dos principais mananciais de abastecimento distrital.

11. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Coordenador Substituto de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

Ana Paula Fioreze

Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos